

Seleção 66: Depto de Filosofia

Processo nº 23071.012440/2016-47 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia Geral, História da Filosofia e Ética.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou áreas afins.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/08/2016, às 09 horas, no Instituto de Ciências Humanas - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 67: Depto de Turismo

Processo nº 23071.012623/2016-62 Nº de vaga(s): 02 (duas) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Práticas e Representações Culturais no Turismo; Dimensões da Hospitalidade; Gestão de Atrativos Culturais; Gestão Pública e Social do Turismo.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Turismo com Mestrado em qualquer área.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/08/2016, às 08 horas, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - UFJF - Campus Juiz de Fora.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Seleção 68: Depto de Farmácia - Campus Governador Valadares - (Telefone: (33) 3301-1000 ramal 6535)

Processo nº 23071.012481/2016-33 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmacologia, Atenção Farmacêutica e demais disciplinas afins.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Farmácia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/08/2016, às 08 horas, na Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco D4, sala 04, Bairro Universitário (UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

ANEXO II

Seleção Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total
58	01	01	01	01
59	01	01	01	01
60	01	01	01	01
61	01	01	01	01
62	01	01	01	01
63	01	01	01	01
64	01	01	01	01
65	01	01	01	01
66	01	01	01	01
67	02	02	02	02
68	01	01	01	01

*Não há reserva de vaga para contratação imediata em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu _____, CPF nº _____, declaro que sou _____ o [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação em vagas no cargo de _____ [nome do cargo da seleção], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016. Processo nº 23090.007652/2016-84. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas, com vistas à prestação dos serviços gráficos para a impressão do relatório de gestão (2012-2016) e confecção de empenas para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 10/11/2015 a 09/11/2016. Data de Assinatura: 30/06/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por PATRÍCIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 01 - Fornecedor PHEBUS DE CANAAN DOURADO NETO - ME, CNPJ nº 06.233.382/0001-80, assinada por Fornecedor Phebus de Canaan Dourado Neto, Item/Valor Unitário em Reais: 2/644,98. Ata de Registro de Preços nº 02 - Fornecedor FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LFDA - EPP, CNPJ nº 11.261.071/0001-64, assinada por Fornecedor Cláudio Norberto Machado, Item/Valor Unitário em Reais: 1/39,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 403, DE 19 DE JULHO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 358/2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital Nº 358, de 27 de junho de 2016, publicado no DOU de 28 de junho de 2016, seção 3, páginas 71 ao 75, que se dá da seguinte forma:

No item 1.2, onde se lê:

ARQUIVISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01

Requisito para investidura: Curso superior na área.

Número de vagas: 01 (uma) de ampla concorrência para Belo Horizonte/MG.

Descrição Sumária do Cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

FARMACÊUTICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Engenharia civil e registro no órgão competente.

Número de vagas: 01 (uma) de ampla concorrência, 01 (uma) reservada para deficiente e 01 (uma) reservada para negros, todas para Belo Horizonte/MG.

[...]

MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Clínica Médica credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

Número de vagas: 01 (uma) de ampla concorrência para Belo Horizonte/MG.

MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Medicina do Trabalho credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

Número de vagas: 01 (uma) de ampla concorrência para Belo Horizonte/MG.

MÉDICO/PSIQUIATRIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Psiquiatria credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

Número de vagas: 01 (uma) reservada para negros para Belo Horizonte/MG.

MÉDICO/ORTOPEDIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Ortopedia credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

Número de vagas: 01 (uma) de ampla concorrência para Belo Horizonte/MG.

Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar e participar de programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; trabalhar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares que atuam na área da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de Informática, ou Médio completo e curso técnico na mesma área.

Descrição Sumária do Cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação e uso de programas, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Dar suporte aos usuários dos equipamentos e sistemas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO / BIOTERISTA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental completo.

Descrição Sumária do Cargo: Desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório, bem como preparar materiais, limpar instrumentos e aparelhos, efetuar coletas de amostras para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento, de acordo com os padrões requeridos. Cumprir as normas de biossegurança, orientando usuários e preservando as instalações e equipamentos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo e experiência de 06 meses.

Descrição Sumária do Cargo: Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:

ARQUIVISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01

Requisito para investidura: Curso superior em Arquivologia e registro na Delegacia Regional de Trabalho.

Descrição Sumária do Cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; dar acesso à informação, conservar e organizar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

FARMACÊUTICO/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior Farmácia e registro no órgão competente.



FARMACÊUTICO/ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior Farmácia e registro no órgão competente.

[...]

MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Clínica Médica credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Medicina do Trabalho credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

MÉDICO/PSIQUIATRIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Psiquiatria credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

MÉDICO/ORTOPEdia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior em Medicina com residência médica em Ortopedia credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.

Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar e participar de programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; trabalhar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares que atuam na área da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Garantir retaguarda à equipe de enfermagem no atendimento às intercorrências clínicas de caráter agudo e auxiliar na remoção de pacientes para o DAST ou para outra Unidade de Saúde da Rede Municipal de Belo Horizonte. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de Informática, ou Médio completo e curso técnico na mesma área.

Descrição Sumária do Cargo: Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO / BIOTERISTA, Nível de Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental completo.

Descrição Sumária do Cargo: Desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório, bem como preparar materiais, limpar instrumentos e aparelhos, efetuar coletas de amostras para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento, de acordo com os padrões requeridos. Cumprir as normas de biossegurança, orientando usuários e preservando as instalações e equipamentos. Executar trabalhos de auxiliar técnico em biotérios de animais de experimentação, manipulação e criação de animais de experimentação, limpeza e manutenção de espaços e equipamentos de biotérios de criação e experimentação, limpeza e esterilização de gaiolas e outros materiais de biotérios, preparação e distribuição de ração, alimentação de animais, esterilização e distribuição de maravalhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

[...]

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo e experiência de 06 meses.

Descrição Sumária do Cargo: Apoiar a utilização de recursos de TI de microinformática, seus recursos audiovisuais, sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Acrescentar no item 1.2, o seguinte:

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

REVISOR DE TEXTO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01

Requisito para investidura: Curso Superior em Comunicação Social ou Letras

Atribuições do cargo - Descrição Sumária do Cargo: Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-la inteligíveis ao usuário da publicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico na área.

Atribuições do cargo - Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório e de campo relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coletas de material biológico; cultura de células, tecidos e de micro-organismos; análises bioquímicas, moleculares e clínicas através de métodos específicos; ensaios experimentais em modelos animais e vegetais; manutenção de biotérios de criação e experimentação; trabalho em câmaras de vegetação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / CENOTECA E ILUMINAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Descrição Sumária do Cargo: atuar na produção técnica e criativa voltada para a construção de cenários e elementos cênicos com a finalidade de criar, executar e montar ambientações para diferentes produções e eventos artísticos, tais como teatro, dança, cinema e vídeo, além de elaboração conjunta com processos pedagógicos em Artes Cênicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FIGURINO E VESTUÁRIO, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Descrição Sumária do Cargo: planejar a produção do vestuário, coordenar equipes de trabalho, controlar o processo produtivo, participar da equipe de desenvolvimento do protótipo do produto e otimizar a produção, de acordo com as metas estabelecidas seguindo normas técnicas, de saúde e segurança no trabalho, princípios de gestão da qualidade e de preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MICROSCOPIA, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico na área.

Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coletas de material biológico cultura de células, tecidos e de micro-organismos visando análises histológicas e moleculares através de métodos específicos de microscopia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Publicar o quadro resumido das vagas no item 1.2:

Num	Cargo	Ampla Condição	Reserva Negro	Reserva Deficiente	Total
Lotação: Belo Horizonte/MG					
1	Analista de Tecnologia da Informação / Analista de Requisitos	2			2
2	Arquivista	1			1
3	Assistente de Laboratório / Bioterista	3	1		4
4	Assistente de Tecnologia da Informação	2	1		3
5	Assistente em Administração	9	10	5	24
6	Biólogo	1			1
7	Engenheiro / Civil	1			1
8	Engenheiro / Eletrônica	1	1		2
9	Engenheiro / Telecomunicações	1			1
10	Farmacêutico / Análises Clínicas	1			1
11	Farmacêutico / Assistência Farmacêutica	1	1		2
12	Médico / Clínica Médica	1	1	1	3
13	Médico / Medicina do Trabalho	1	1		2
14	Médico / Ortopedia	1			1
15	Médico / Psiquiatria	1			1
16	Museólogo	1		1	2
17	Relações Públicas	1			1
18	Revisor de Textos	1			1
19	Técnico de Laboratório / Análises Clínicas	1			1
20	Técnico de Laboratório / Audiovisual	1	1	1	3
21	Técnico de Laboratório / Biologia	1			1
22	Técnico de Laboratório / Cenotecnia e Iluminação	1			1
23	Técnico de Laboratório / Figurino e Vestuário	1			1
24	Técnico de Laboratório / Microscopia	1			1
25	Técnico de Laboratório / Modelos e Protótipos	1			1
26	Técnico em Enfermagem	3	2	1	6
27	Técnico em Farmácia	1			1
28	Técnico em Química	1			1
29	Técnico em Tecnologia da Informação	2			2
30	Tradutor Interpretador em Língua de Sinais	2	1		3

Lotação: Montes Claros/MG				
31	Biólogo	1		1
32	Engenheiro / Civil	1		1
33	Engenheiro / Eletrônica	1		1
34	Relações Públicas	1		1
35	Técnico de Laboratório / Eletrônica	1		1
36	Técnico em Assuntos Educacionais	1		1
37	Técnico em Mecânica	1		1
38	Técnico em Química	1		1
Lotação: Tiradentes/MG				
39	Museólogo	1		1
Lotação: Dimantina/MG				
40	Técnico em Mineração	1		1

No item 1.8, onde se lê:

1.8. Para a comprovação da experiência dos cargos de Técnico de Laboratório/Audiovisual, Assistente em Tecnologia da Informação, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração das atividades desenvolvidas ou Declaração do Órgão público que comprove a experiência.

Leia-se:

1.8. Para a comprovação da experiência do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração das atividades desenvolvidas ou Declaração do Órgão público que comprove a experiência.

Nos itens 4.4.3.2 e 4.4.3.2.1, onde se lê:

4.4.3.2. Entregar pessoalmente em um dos endereços especificados no item 1.1.1, ou enviar por correspondência registrada ao DRH: Depto. Desenvolvimento de Recursos Humanos, A/C Concurso Público 2016, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, UADM 3 - DRH, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-901.

4.4.3.2.1. O envio por correspondência deverá ser feito apenas ao DRH no endereço especificado acima e na modalidade de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex, no período de 01 a 22/08/2016 (data limite da postagem), o formulário correspondente à necessidade, disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/concursos, nos links "Técnico-Administrativo", "Concurso 2016", devidamente preenchido e laudo médico, expedido há no máximo 12 (doze) meses, contendo os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; b) Código de Identificação da Doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

Leia-se:

4.4.3.2. Entregar pessoalmente em um dos endereços e horários especificados no item 1.1.1 ou enviar por correspondência ao DRH, no período de 01 a 22/08/2016 (data limite da postagem), o formulário correspondente à necessidade, disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/concursos, nos links "Técnico-Administrativo", "Concurso 2016", devidamente preenchido e laudo médico, expedido há no máximo 12 (doze) meses, contendo os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; b) Código de Identificação da Doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4.4.3.2.1. O envio por correspondência, na modalidade de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex, deverá ser feito apenas ao DRH no endereço: Depto. Desenvolvimento de Recursos Humanos, A/C Concurso Público 2016, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, UADM 3 - DRH, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-901.

No item 4.4.3.4, onde se lê:

4.4.3.4. O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas que não cumprir o prazo do item 4.4.3.2.1 não será atendido.

Leia-se:

4.4.3.4. O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas que não cumprir o prazo do item 4.4.3.2 não será atendido.

Acrescentar no item 5, o seguinte:

5.4.1. Para a prova prática do cargo de Técnico de Laboratório / Modelos e Protótipos, serão avaliados os seguintes critérios: leitura e interpretação do desenho técnico do produto a ser confeccionado (até 10 pontos); procedimentos de segurança relacionados aos EPI's e aos equipamentos (até 10 pontos); atividades de execução de parte do produto (até 10 pontos); resultado do produto em relação ao projeto (até 10 pontos); qualidade das peças executadas (corte e furação) (até 10 pontos); e, relato dos procedimentos e maquinários para a finalização do produto (até 10 pontos).

5.5. Para o cargo de Técnico de Laboratório - Cenotecnia e Iluminação, a prova prática se consistirá na organização, montagem e operação de ambientação cênica para apresentação ao vivo, conforme roteiro oferecido pela banca examinadora.

5.5.1. Serão avaliados os seguintes critérios: Montagem (até 15 pontos); Conhecimento do equipamento (até 10 pontos); Operação do equipamento utilizado (até 15 pontos); Segurança no Trabalho (até 05 pontos); e, Organização no processo produtivo (até 05 pontos).

5.6. Para o cargo de Técnico de Laboratório - Figurino e Vestuário, a prova prática se consistirá na organização, montagem e execução de uma peça de vestuário em tecido plano a partir de croqui/desenho técnico oferecido pela banca examinadora.

5.6.1. Serão avaliados os seguintes critérios: Modelagem (até 15 pontos); Corte (até 10 pontos); Confecção (até 15 pontos); Segurança no Trabalho (até 05 pontos); e, Organização no processo produtivo (até 05 pontos).

5.7. Para o cargo de Assistente de Laboratório - Bioterista, a prova prática o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico-prático de métodos básicos de manipulação de animais de experimentação e manutenção de biotérios de criação e experimentação e habilidades práticas de manipulação de camundongos e ratos de laboratório.

5.7.1 A prova prática será realizada em espaço de laboratório apropriado para esta finalidade e será constituída de duas partes totalizando 10 questões ou habilidades, no valor de 5 pontos cada.

5.7.1.1. Etapa I - envolve resposta a questões teórico-práticas sobre métodos básicos de manipulação de animais de experimentação e manutenção de biotérios de criação e experimentação.

5.7.1.2. Etapa II - refere-se à demonstração de habilidades práticas de manipulação de camundongos e/ou ratos e/ou gerbils e/ou hamsters de laboratório. As habilidades avaliadas serão escolhidas dentre as seguintes: troca de gaiolas, identificação de linhagens ou espécies, sexagem de animais, contagem de filhotes, determinação de idade aproximada de crias, determinação de gravidez, manuseio e montagem de gaiolas, lavagem de gaiolas e mamadeiras preparo e esterilização de material para biotérios.

5.7.2. A nota da avaliação de cada habilidade será a média da nota atribuída por pelo menos dois avaliadores entre zero e cinco; sendo zero atribuído a atividade ou habilidade não realizada e cinco atribuído a atividade ou habilidade realizada completa e adequadamente.

Nos itens 6.3 e 6.4, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início, podendo ser alterado a critério da coordenação do concurso.

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

No quadro publicado no item 7.1, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início, podendo ser alterado a critério da coordenação do concurso.

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

No quadro publicado no item 7.1, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início, podendo ser alterado a critério da coordenação do concurso.

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

No quadro publicado no item 7.1, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início, podendo ser alterado a critério da coordenação do concurso.

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

No quadro publicado no item 7.1, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início, podendo ser alterado a critério da coordenação do concurso.

6.16. O candidato portador de marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

6.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

No quadro publicado no item 7.1, onde se lê:

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 4.4.4 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto das provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

Nos itens 6.16, 6.17 e 6.18, onde se lê:

Cargo	Número de candidatos por vaga para participação na prova prática.
Técnico de Laboratório / Aud i ovisual	5
Técnico de Laboratório / M o delos e Protótipos	7
Tradutor e Intérprete de Li n guagem de Sinais	3

Leia-se:

Cargo	Número de candidatos por vaga para participação na prova prática.
Técnico de Laboratório / Aud i ovisual	10
Técnico de Laboratório / Cen o tecnia e Iluminação	10
Técnico de Laboratório / Fig u rino e Vestuário	10
Técnico de Laboratório / M o delos e Protótipos	10
Tradutor e Intérprete de Li n guagem de Sinais	5
Assistente de Laboratório / Bioterista	7

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2016
SELEÇÃO 2017 - MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História FAZ SABER que no período de 15/08/2016 a 16/09/2016 estarão abertas as inscrições para seleções de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através da página do Programa: www.fafieh.ufmg.br/ppghis. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04. Serão oferecidas, com distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa, 17 vagas para o mestrado e 25 vagas para o doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017. Versão completa do Edital estará disponível na Secretaria do Programa e em www.fafieh.ufmg.br/ppghis.

LUIZ CARLOS VILLALTA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.049367/2012-25 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad de Medellín" (U. de M.), Colômbia. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 23 de janeiro de 2013. Fim de Vigência: 23 de janeiro de 2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Nestor Hincapié Vargas - Reitor da U. de M.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.040444/2011-09 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 06.981.180/0001-16 e a CEMIG Distribuição - CEMIG D, CNPJ nº 06.981.176/0001-58, com interveniência da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do plano de trabalho. Data de assinatura: 11 de julho de 2016 - Fim de Vigência: 15 de abril de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Sr. Mauro Borges Lemos - Presidente da CEMIG, Sr. Ricardo José Charbel - Diretor de Distribuição e Comercialização da CEMIG, Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público reajuste aplicado ao valor originalmente registrado no processo referente ao extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2015 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Licenças perpétuas para uso de Software diversos, para atender as demandas da UFOB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: 07.716.261/0001-51 - BHINFOR COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - ME para os Item 1 Valor Global: R\$ 1.162.621,02 (Hum milhão cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte hum reais e dois centavos). Vigência: até 15/02/2017

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de empresa especializada em serviço continuado de recepção e portaria, para atender as necessidades da Administração Central e dos Campi de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.346.629/0001-00 para o Grupo 1 - no valor total de R\$ 1.391.907,60 (Hum milhão trezentos e noventa e hum mil novecentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: até 19/07/2017.

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A UFOB torna público o resultado da Concorrência nº 3/2016 que tem como objeto a Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições, com área total de 130,07 m², no Campus Reitor Edgard Santos, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: CNPJ: 08.356.019/0001-87 - MGS Alimentos e Serviços LTDA - ME, apresentando o valor total de R\$ 3.825,75 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Registra-se, a desclassificação da proposta da licitante TDEC Serviços Integrados Ltda. - ME, CNPJ: 17.705.821/0001-26, pelo desatendimento do subitem 6.3.1, alínea "b" do edital.

AIRAN AIRES ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 243, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Vice-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário de Altamira, para o Tema: Educação Diferenciada em Ambiente Escolares e Não Escolares, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.031834/2015-01, objeto do Edital nº 70, de 26/02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 29/02/2016.
Não houve candidato aprovado.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Vice-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário de Altamira, para o Tema: Tecnologia para Transformação e Produção de Produtos Agropecuários, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.006007/2016-52, objeto do Edital nº 90, de 22/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 28/03/2016.
1º lugar: Marcos Ribeiro da Silva Vieira (único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 245, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Administração Geral e Recursos Humanos, processo nº 23073.013460/2016-15, objeto do Edital nº 193, de 09/06/2016, publicado no Diário Oficial da União em 10/06/2016.
1º lugar: Mário Cesar dos Santos de Carvalho;
2º lugar: Gilvandro Figueiredo Souza;
3º lugar: Sandra Maria da Silva Ferreira;
4º lugar: Márcia Cristina Benigno Bentes.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 246, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Administração Geral e Produção, processo nº 23073.013457/2016-00, objeto do Edital nº 193, de 09/06/2016, publicado no Diário Oficial da União em 10/06/2016.
1º lugar: Tamara Lima Martins Faria (única candidata aprovada).

HORACIO SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁIBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.065596/2015-10, torna público e a quem interessar possa, especialmente APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 09.037.491/0001-10 e ao seu representante legal, o sr. DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 090.318.314-50, que em razão de a referida empresa haver participado de certame leilatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitidas 24 Notas de Empenhos que totalizam em R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista o endereço não ser provido de atendimento dos correios e a empresa não ter recolhido na unidade indicada, comunica que irá aplicar a referida empresa a Penalidade prevista no art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em 21 de julho de 2017.
ALUISIO MÁRIO LINS SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 271, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão